

PAGANDO PARA INVADIR A RUA

Carlos Moura 8.4.94



Além de pagar taxa média de R\$ 400 por 30 metros quadrados, comerciantes poderão ter de demolir instalações

Informe Publicitário

Rovênia Amorim
Da equipe do Correo

Se a nova lei for mesmo colocada em prática, as quadras comerciais do Plano Piloto vão ter de passar por uma verdadeira reforma. Varandas, tetos rebaixados, paredes e muros terão de ser demolidos para que lojas, restaurantes e bares, lanchonetes e sorveterias fiquem de acordo com a legislação criada pelo Governo do Distrito Federal.

Invadir agora área pública tombada como Patrimônio da Humanidade só de forma precária, como toldos e guarda-sóis, dentro de certos limites e pagando (preço público) à Administração de Brasília. As regras estão definidas no Decreto 19.072, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) de segunda-feira.

Um comércio de esquina, por exemplo, no Setor Comercial Local Sul, voltado para as vias W1 ou L1, poderá colocar cadeiras e mesas até os pilares redondos. Nesse caso, a ocupação precária será permitida também nos fundos (em direção às superquadras) até o limite de seis metros (veja quadro).

Somente em Brasília, 1,4 mil estabelecimentos comerciais ocupam área pública. As lojas que estão fora dos padrões vão ter de se adequar. É o caso do Bar e Restaurante Beirute, na 109 Sul. O proprietário Francisco Marinho vai ter de diminuir a área onde estão distribuídas as mesas e cadeiras.

“Não sei como vai ser. Preferiria pagar mais um pouco para deixar tudo como está”, diz o dono do famoso bar de Brasília que existe desde 1966. “Há 31 anos que ocupamos esse lugar sem nenhum problema”, lembra Marinho. E exemplos de invasão são

o que não faltam no Plano Piloto.

Na mesma 109 Sul, uma passagem lateral de pedestres entre dois blocos não existe mais. Nos fundos o muro e o portão de grade e, na frente, os toldos amarelos da elétrica Elecesa impedem a passagem de pedestres pelo vão entre os blocos A e B. Pela Instrução Normativa Técnica 001/97, assinada pelo governador Cristovam Buarque, é proibida essa vedação. Tem de ficar uma faixa de três metros no centro para a passagem de pedestres.

COBRANÇA

Nos próximos dias, os 60 fiscais da Administração de Brasília começam a percorrer a Asa Sul e a Asa Norte para notificar os comerciantes que estão invadindo área pública. Todos receberão um livro didático com orientações de como se regularizar e quando começar a pagar pelo espaço até então ocupado indevidamente.

A previsão da Administração de Brasília é de que em 30 dias comece a cobrança. O preço público médio por uma ocupação no Plano Piloto é de R\$ 400,00 por 30 metros quadrados. A estimativa é de que haja, somente na Asa Sul, 300 mil metros quadrados de invasão de pública.

“O pagamento mensal desse preço público será a redenção do GDF”, acredita o diretor de projetos Benny Schvasberg, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano (IPDF). “Esse dinheirão imenso que será arrecadado poderá ser revertido em obras públicas”, justifica o técnico.

O Governo do Distrito Federal ainda não contabilizou quanto vai arrecadar. Mas, considerando que todas as 1,4 mil invasões de Brasília tenham 30 metros quadrados, a cifra chegaria a R\$ 560 mil a cada mês. Sem levar em conta aí, as invasões

comerciais situadas na Candangolândia e no Cruzeiro, cidades também incluídas na área de tombamento.

DEMOLIÇÃO

A chiadeira, entretanto, vai ocorrer mais pelos ajustes da invasão do que pela cobrança. Os estabelecimentos comerciais que estiverem fora dos padrões definidos pelo decreto terão de demolir paredes, cercas e telhados se quiserem continuar a ocupar terreno público. Exemplos são o restaurante Feitiço Mineiro, freqüentado por Cristovam Buarque e seus secretários, e a Pizzaria Gordeixos, na 306 Norte.

O restaurante terá de demolir uma parede lateral, com janelas e portas. “Não é permitida construção de alvenaria em hipótese alguma”, diz o administrador de Brasília, Antônio Carlos Andrade. Na pizzaria que tem um puxado de telhas nas fachadas da frente e da lateral terá de ser retirada a cerca de madeira que impede a passagem de pedestres.

Mudanças que não agradam nem um pouco o proprietário das duas casas, o empresário Jorge Luiz. “Essa parede do Feitiço só traz conforto à vizinhança. Se deixar aberto vai ter muito barulho e, aí sim, vai ter reclamação”, argumenta ele. Se vai se adequar às regras do decreto? “Não”, afirma ele. “Porque entendo que isso aqui é uma forma de ocupação precária”, teima.

Para quem não adequar a invasão às novas regras, o aviso: a Administração de Brasília promete usar aparato policial para fazer cumprir a lei. Quem se negar a desconstituir a invasão não permitida pelo decreto poderá ser multado ou ter o estabelecimento interdito ou demolido.

■ Continua na página 2